

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2016

Oficializa a denominação de Rua Otávio Galdino de Sousa uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Otávio Galdino de Sousa uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE AGOSTO DE 2016.**



Roberto Rocha
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 15/08/2016

PRESIDENTE

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

